universidade federal do espÍrito santo

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

DEPARTAMENTO DE xxxxxx

#### \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO SELETIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

**Resolução Nº01/2012-CCJE**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Chefe do Departamento de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, atesto que o interessado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ pode ser dispensado da seleção para atuar como docente voluntário, pois atende ao requisito destacado abaixo, de acordo com o Art. 5º da Resolução Resolução Nº01/2012-CCJE.

Este interessado atuará na(s) seguinte(s) disciplina(s)/atividade(s) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ no(s) seguinte(s) semestre(s) letivo(s): \_\_\_\_\_\_\_.

*Assinalar no quadro a seguir, qual(is) itens o/a interessado/a cumpre. Caso seja o item III, obrigatoriamente, o campo da justificativa da chefia, destacando a experiência do interessado, precisa ser preenchido conforme prevê a Resolução.*

*Art. 5º. da Resolução Nº01/2012-CCJE:* *A câmara departamental poderá dispensar, a requerimento do chefe do departamento, o processo seletivo de professor voluntário a que se referem os artigos antecedentes nos seguintes casos:*

|  |  |
| --- | --- |
|  | I - Professores aposentados de instituições de ensino superior |
|  | II - Ex-professores substitutos ou ex-professores voluntários de instituições federais de ensino superior |
|  | III - Profissionais com experiência profissional comprovada, caso em que o departamento deverá apresentar o currículo do candidato e relatório que comprove essa experiência na subárea de conhecimento de atuação do professor voluntário |
|  | IV - Alunos bolsistas de cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFES, desde que indicados pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação ao qual estejam vinculados, que estejam cursando o segundo semestre ou subsequente |
|  | V - Alunos de cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFES, desde que indicados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação ao qual estejam vinculados, que estejam cursando o segundo semestre ou subsequente |

|  |
| --- |
| **JUSTIFICATIVA DA CHEFIA DO DEPARTAMENTO** |
|  |

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Chefe do Departamento de XXXXXXXXXXXX/CCJE